

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 035/2015**

**MARIENE JOELMA BUENO, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais,  
no uso de suas atribuições que lhe confere o  
art. 32, Inciso VII da Lei Complementar  
Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais a Servidora **MARGARIDA DE JESUS LETIERI**, matrícula nº **213, CPF nº 313.941.166-91**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolares, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, Inciso III, letra “b” da Constituição Federal e art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010 a partir de 17 de agosto de 2015.

**Art. 2º.** A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 17 de agosto de 2015.

**MARIENE JOELMA BUENO  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**